RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA SOCIAL "CONSTRUIR" — EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.817/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SOLIDARIEDADE HUMANA**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do poder de autotutela, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando a Lei Municipal nº 315, de 05 de novembro de 2014, o Decreto Municipal nº 173/2026 e o Edital de Convocação nº 001/2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do candidato a seguir identificado, que, por erro da Administração, não constou da lista de resultado preliminar oportunamente divulgada, retificando-se o ato para esse fim.

CONSIDERANDO que o Sr. José Batista Campos realizou, de forma tempestiva, a sua inscrição no processo seletivo do Programa Social "Construir", no âmbito do Edital de Convocação nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, por erro exclusivamente da Administração, o nome do candidato deixou de constar da lista de resultado preliminar do certame, não lhe tendo sido dada ciência da sua situação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode e deve rever os próprios atos para corrigir erros ou ilegalidades, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e da Lei Federal nº 9.784/1999;

Prefeitura Municipal de Vila Propício
Rua 05, S/N, Centro, CEP 76.393-000 – Vila Propício – GO – 62 – 98117-5518

CONSIDERANDO que o erro administrativo não pode prejudicar o candidato, a quem devem ser assegurados o contraditório, a ampla defesa e o direito de recurso;

RESOLVE:

I - tornar público o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR**:

Candidato: José Batista Campos

CPF: 118.175.931-53

Situação: REPROVADO

Motivo: não apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único (CADÚNICO) no ato da inscrição, documento exigido pelo art. 3º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 173/2026 e pelo Edital de Convocação nº 001/2026.

Em razão do erro administrativo que o excluiu da divulgação, fica **REABERTO** e assegurado ao candidato o prazo, de 02 (dois) dias, contados da publicação da presente, para interposição de recurso em face deste resultado preliminar, bem como a oportunidade de regularização documental, no prazo e na forma previstos no Edital de Convocação nº 001/2026, contado da publicação deste ato.

A presente divulgação será publicada nos meios oficiais e juntada aos autos do respectivo processo administrativo, para que produza os seus regulares efeitos.

Vila Propício – GO, 26 de outubro de 2026.

Claudinéia Maria Leite Lemos

Secretária Municipal de Promoção Social e Solidariedade Humana

Prefeitura Municipal de Vila Propício
Rua 05, S/N, Centro, CEP 76.393-000 – Vila Propício – GO – 62 – 98117-5518